



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

João Batista de Camargo Jr

Telefone: (65) 3613-7503

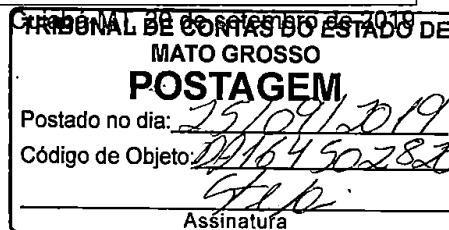
e-mail: gab.joabatista@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 1091/2019/GCI/JBC

A Sua Senhoria a Senhora
Joana Dark dos Santos Neto
Rua: Das Mangueiras, nº 170
Secretaria de Obras
Jardim Paulista – CEP: 78628000

Santo Antônio do Leste/MT

A/C JOÃO NETO – Secretaria Municipal de Obras de Santo Antônio do Leste
(66)9.9222-7294



PROCESSO Nº: 15.541-1/2016

PRINCIPAL: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE

INTERESSADA: JOANA DARK DOSANTOS NETO

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

Prezada Senhora,

Nos termos do art. 256, § 1º, da Resolução Normativa TCE/MT nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT) c/c o § 2º do art. 61 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), fica Vossa Senhoria **CITADA** para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresentar **ALEGAÇÕES DE DEFESA**, a serem protocoladas no Setor de Protocolo deste Tribunal de Contas, acerca da(s) irregularidade(s) imputada(s) no Relatório Técnico, anexo só presente, elaborado pela Secretaria de Controle Externo de Previdência (SECEX), referente ao Processo de Aposentadoria nº 15.541-1/2016, sob pena de denegação definitiva do registro e imediata suspensão do pagamento do respectivo benefício previdenciário.

Eventual pedido de prorrogação de prazo para apresentação de resposta a este Ofício, **que poderá ou não vir a ser deferido pelo Relator**, será publicado no Diário Oficial de Contas (DOC-TCE/MT) e não obriga este Tribunal a comunicar o responsável por ofício sobre o resultado do pleito, em conformidade com o parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas (RI-TCE/MT).

